

MUNICIPIO DE BEJA

Aviso

O Município de Beja torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26/01/2023, pretende recrutar 1 Técnico Superior/área de Ciências Sociais e do Comportamento, através de mobilidade na categoria nos termos do art.º 97.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e tendo em atenção as disposições legais estabelecidas nos art.ºs 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal no âmbito da Divisão de Cultura/Biblioteca Municipal, para as funções que seguidamente se indicam:

1 – Assegurar a conceção, desenvolvimento e execução de tarefas e atividades relacionadas com o trabalho da Biblioteca Municipal de Beja nas áreas de promoção e mediação da leitura, com diferentes tipologias de públicos, nomeadamente: conceção e realização de atividades de promoção do livro e da leitura junto do público escolar das freguesias rurais e urbanas, no âmbito do Plano Local de Leitura e Coordenação do PLL; conceção e realização de atividades de mediação leitora para grupos de continuidade com pais e filhos, nos clubes de leitura “Os Papa Livros”; criação e dinamização de estratégias e atividades dirigidas a crianças e jovens que estimulem o gosto pela leitura; prestar colaboração nos projetos de extensão bibliotecária, nomeadamente no âmbito da Biblioteca Andarilha, através da dinamização de atividades dirigidas ao público adulto e idoso que frequenta este equipamento; receção de grupos e acompanhamento dos mesmos nas visitas à biblioteca; prestar apoio na organização da programação mensal da biblioteca e atendimento ao público; prestar apoio na conceção e realização de atividades culturais da Divisão de Cultura em articulação com os técnicos da Divisão, do Centro Unesco, do Pax Julia, da Casa da Cultura, e quaisquer outros espaços/equipamentos que venham a estar sob a tutela da Divisão de Cultura; prestar apoio aos projetos realizados pela Biblioteca Municipal, nomeadamente a Feira do Livro, Solstício da Palavra e as Palavras Andarilhas, tal como outros projetos do Município onde a Biblioteca Municipal participa.

2 - Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 - Nível habilitacional exigido: Licenciatura – área de Ciências Sociais e do Comportamento.

4 - Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: a auferida na categoria de origem.

5- Formalização de candidaturas: a apresentação de candidaturas, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, é efetuada por via eletrónica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para o endereço eletrónico recrutamento@cm-beja.pt e com a indicação no assunto: Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior – área de Ciências Sociais e do Comportamento.

A validação é feita por submissão do formulário, disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-beja.pt) em Município de Beja/Recursos Humanos/Recrutamento e Seleção/Procedimentos Concursais/Procedimento por Mobilidade/Procedimentos em Fase de Candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado com assinatura manuscrita ou assinatura eletrónica qualificada e acompanhado da documentação necessária, sob pena de exclusão, devendo o candidato guardar o comprovativo.

Todos os documentos anexos à respetiva candidatura devem ser enviados em formato PDF.

6 - O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:

6.1 - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

6.2 - Declaração autenticada, emitida pelo órgão/serviço a que pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva antiguidade (na função pública, carreira e categoria), reportada ao último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º da referida Portaria, bem como a última avaliação do desempenho com a respetiva menção qualitativa e quantitativa.

6.3 - Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, assim como, a formação profissional detida (com indicação das entidades promotoras, duração e datas) e quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do respetivo mérito. Todas as situações referidas no currículo devem ser devidamente comprovadas, juntando para o efeito fotocópia dos respetivos comprovativos, sob pena de não poderem ser consideradas.

7 - Método de seleção a aplicar: Avaliação curricular.

8 - O júri que aplicará o método de seleção terá a seguinte composição:

Presidente: Florbela Luz Descalço Fernandes, Chefe da Divisão de Cultura;

Vogais efetivos: Maria Paula Sérgio Catana Alves Santos, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e José Miguel Parrinha Martins, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Carla Maria Godinho Almeida Lopes, Técnica Superior, e Joaquina Maria Ameixa Rita, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação Social.

O Município de Beja providenciará no sentido de acautelar as diligências necessárias, junto do órgão/serviço de origem para dar seguimento ao processo de mobilidade, se for o caso.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Beja, 11 de maio de 2023. – A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Ana Marisa de Sousa Martins Saturnino.